



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 292/2001

DE 19 DE SETEMBRO DE 2001.

“Dispõe sobre denominação do Plenário da Câmara Municipal e dá outras providências.”

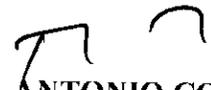
RANIEL ANTONIO CORTE, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Plenário da Câmara Municipal denominado de: **“EVARISTO ROBERTO VIEIRA CRUZ”**.

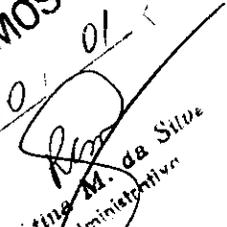
Art. 2.º - Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a confeccionar a placa indicativa.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.


RANIEL ANTONIO CORTE
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS
02/10/01


Rosa Cristina M. da Silva
Agente Administrativa